



TERMO DE REFERÊNCIA

Seguro Veículo

LEI 14.133/21

Processo CPR nº 39/2025

Unidade Solicitante	Gerência Fiscalização
---------------------	-----------------------

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa em seguro veicular automotivo, com a cobertura total do bem móvel, 1 veículo de passeio, tipo SUV, marca FIAT, modelo pulse audace turbo t 200 hybrid flex at,ano/mod. 2025, da Unidade da Fiscalização, da Sede do Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS).

Item	Especificação	Catser	Quant. de Seguro	Vigência
01	Seguro veicular automotivo, com a cobertura total, conforme definido no Termo de Referência.	22764	1	12 meses

1.2. A contratação do seguro segue as normas regulamentadoras expedidas pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.

1.3. O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da apólice emitida conforme as condições elencadas no Termo de Referência.

1.4. Os serviços objeto desta contratação não são de natureza continuada e enquadram-se como serviço comum para os fins do disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

1.5. O objeto desta contratação é compatível com o orçamento do CRBio-01, para o ano de 2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se de serviço comum nos termos do Art. 6º, Inc. XIII, da Lei 14.133/2021, que devido ao valor, enquadra-se na hipótese de contratação por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, Inc. II da Lei 14.133 de 2021.

2.2. A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade da cobertura de seguro total de veículo, pertencente ao CRBio-01, visando assegurar a restituição financeira por dano causado ao veículo proveniente de incêndio, colisão, roubo, furto, atos danosos praticados por terceiros, fenômenos naturais, queda accidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para o respectivo veículo e seus ocupantes em todo território nacional.



2.3. Esse veículo circula constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, bem como em estradas de terra, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros diversos, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos funcionários e a terceiros, sendo, portanto, imprescindível à necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, proporcionando mais segurança às atividades operacionais desenvolvidas diariamente no âmbito desta Administração. Com isso, busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos quais o veículo está sob risco constante, bem como evitar a ocorrência e a Administração ser obrigado a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil, sendo, portanto, vantajosa a contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução encontrada, ou seja, contratação de empresa especializada para seguro do veículo, iria suprir todos os problemas relacionados ao veículo conforme demonstrado neste Termo de Referência, quanto a manutenção e assistência técnica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** COBERTURA casco 100% tabela FIPE;
- 4.2.** Danos Materiais - R\$150.000,00(Cento e cinquenta mil reais);
- 4.3.** Danos Corporais - R\$150.000,00(Cem e cinquenta mil reais);
- 4.4.** Danos Morais – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- 4.5.** APP Invalidez – R\$ 20.000,00 (vinte mil);
- 4.6.** Assistência 24 Horas (Guincho, Chaveiro, Troca de Pneu, Carga de Bateria e Táxi);
- 4.7.** Assistência 24 horas sem limite de Km;
- 4.8.** Assistência a Vidros (Para-brisas completo, Laterais, Faróis, Lanternas e Retrovisores);
- 4.9.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificada.
 - 4.9.1.** Objeto será cumprido no momento da entrega do serviço e não apresenta complexidade que justifique a exigência de garantia.
- 4.10.** CONTRATADA deverá emitir a apólice com especificações claras e detalhadas das coberturas, franquia, valor do prêmio, descrição dos prejuízos indenizáveis e dos direitos do segurado, além da descrição, por item, do veículo coberto pelo seguro, de acordo com as exigências estabelecidas neste termo de referência.
- 4.11.** A apólice deverá ser emitida em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do empenho pela CONTRATADA.
- 4.12.** O veículo deverá estar segurado contra os riscos previstos na apólice desde a data do recebimento do empenho pela CONTRATADA, ainda que não emitida ainda a apólice, devendo a CONTRATADA fornecer os dados necessários ao acionamento do seguro em caso de sinistro, entre a data do recebimento da nota de empenho e a emissão da apólice do seguro.



4.13. Não será admitida a subcontratação mesmo que parcial para o fornecimento do item objeto deste Termo de Referência sob pena de aplicação das penalidades à empresa que estiver em desacordo.

5. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.1. A apólice e documento referente a esta contratação deverão ser entregues em no máximo 30 dias, contados da efetivação do pagamento do prêmio total de seguro pelo CRBio-01, diretamente ao agente responsável nomeado pelo Conselho Regional de Biologia – 1ª Região no seguinte endereço: Rua Manoel da Nóbrega, 595 - Cjto 122 – Paraíso – SP, no horário de 9h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do e-mail: compras@crbio01.gov.br.

5.2. As alterações na apólice deverão ser realizadas em até 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial da solicitação pela CONTRATANTE.

5.3. O pagamento de indenizações em decorrência de sinistros previstos no item 4 deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias, contado da data do sinistro, devidamente informado/documentado pela CONTRATANTE.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência do seguro deverá ser pelo período de 12 (doze) meses, a partir da homologação do processo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar e informar à contratada o nome do responsável pelo acompanhamento da execução do objeto, para fins de estabelecer os contatos necessários ao cumprimento de suas obrigações.

7.2. Viabilizar os meios necessários ao cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

7.3. Cumprir as condições de pagamento estabelecidas neste instrumento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Prestar os serviços com eficiência, competência e diligência, cumprindo todos os termos estabelecidos na apólice;

8.2. Comunicar por escrito, ao CRBio-01 quaisquer problemas relacionados à execução do objeto;

8.3. Manter-se durante toda a vigência da apólice, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo de referência.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento a ser efetuado pelo CRBio-01 será em 10 (dez) dias após a apresentação do boleto de pagamento. Juntamente com o boleto, deverão ser apresentadas as certidões atualizadas da Receita Federal e outros documentos exigidos pela Lei 14.133/2021.

10. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO



10.1. A fiscalização, o acompanhamento e a orientação relativos ao seguro empresarial contratado ficarão a cargo de funcionário a ser designado pelo CRBio-01 para esse fim.

10.2. O contato entre o CRBio-01 e a seguradora será mantido, prioritariamente, por intermédio da fiscalização.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do CRBio-01, elementos de despesa Seguro de Bens Móveis - 6.3.1.3.02.01.023 - PROJETO 2001 – Fiscalização das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas – do exercício de 2025, e na mesma rubrica nos exercícios que alcançarem o serviço.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Da vistoria e formulação da proposta.

12.1.1. A empresa interessada em vistoriar bem móvel a ser segurado, para fins de obtenção de informações para formulação de sua proposta, deverá fazê-lo no local onde estiver o bem, em dias úteis, dentro do horário comercial.

12.1.2. A vistoria deverá ser agendada previamente pelo telefone (11) 3884-1489, junto a Unidade de Licitações e Contrato.

12.1.3. A opção da não realização de vistoria pela Contratante não será admitida posteriormente como motivo para afastamento de qualquer obrigação relativa ao objeto da presente contratação, inclusive no tocante à cobertura de equipamentos e acessórios.

12.1.4. O Contratante deverá ofertar em sua proposta valores consoantes com aqueles vigentes no mercado na data de sua apresentação, nos quais deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços, assim como a descrição da Franquia e do Prêmio Total relativo ao bem.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Lia Matelli Garcia
Gerente da Fiscalização